

LEI NÚM.

O cidadão Dr. Hilmar Machado de Oliveira, Pref
que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a segui
a Despesa do Município, para o exercício de 1.949

CAPÍTULO

DA RECEITA

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Ga
em CR\$-3.600.000,00 (Treis milhões e seiscentos mil c
com a legislação em vigor, obedecendo á seguinte clas

CÓDIGO				TÍTULO	
				<i>geral</i>	
				§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA	
				A - RECEITA TRIBUTÁRIA	
				a) Impostos	
0	11	1		IMPOSTO TERRITORIAL	
				Imposto Territorial Urbano	
0	11	1		Da Sede.....	
0	11	1		Do Distrito de Lupércio.....	
0	11	1		Do Distrito de Alvaro de Carvalho.	
0	12	1		IMPOSTO PREDIAL	
0	12	1		Imposto Predial Urbano	
0	12	1		Da Sede.....	
0	12	1		Do Distrito de Lupércio.....	
0	12	1		Do Distrito de Alvaro de Carvalho.	
0	17	3		IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES	
				Imposto de Industrias e Profissões	
0	17	3		Da Sede.....	1
0	17	3		Do Distrito de Lupércio.....	
0	17	3		Do Distrito de Alvaro de Carvalho.	
0	18	3		IMPOSTO DE LICENÇA	
				Imposto de Licença	
0	18	3		Da Sede.....	
0	18	3		Do Distrito de Lupércio.....	
0	18	3		Do Distrito de Alvaro de Carvalho.	
0	27	3		IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES	
				Imposto Sobre Jogos e Diversões	
0	27	3		Da Sede.....	
0	27	3		Do Distrito de Lupércio.....	
0	27	3		Do Distrito de Alvaro de Carvalho.	
8				TOTAL DOS IMPOSTOS.....	
9				b) Taxas	
1	11	2		TAXAS RODOVIÁRIAS	
1				Taxa de Conservação de	
1				Estradas de Rodagem	
1	11	2		Da Sede.....	
1	11	2		Do Distrito de Lupércio.....	
1	11	2		Do Distrito de Alvaro de Carvalho.	

eito Municipal de Garça, fáz saber
nte lei, que orça a Receita e fixa

O I
G E R A L
rça, para o exercício de 1949, é orçada
ruzeiros), e será arrecadada de conformidade
sificação:

R E C E I T A			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Parcial	Soma	Total		
75.000,00 6.000,00 500,00	81.500,00		81.500,00	
470.000,00 16.000,00 14.000,00	500.000,00		500.000,00	
150.000,00 90.000,00 60.000,00	1.300.000,00		1.300.000,00	
200.500,00 15.000,00 10.000,00	225.500,00		225.500,00	
48.000,00 1.200,00 800,00	50.000,00	2.157.000,00	50.000,00	
255.000,00 60.000,00 35.000,00	350.000,00		350.000,00	

C O D I G O				T I T U L O	P
	Geral				
1	21	4		TAXAS DE EXPEDIENTE	
				Taxa de Expediente	
1	21	4		Da Sede.....	
1	21	4		Do Distrito de Lupercio.....	
1	21	4		Do Distrito de Alvaro de Carvalho	
1	23	4		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
1				DIVERSOS	
1				Taxa de Aferição de Pesos e	
1				Medidas	
1	23	4		Da Sede.....	
1	23	4		Do Distrito de Lupercio.....	
1	23	4		Do Distrito de Alvaro de Carvalho	
1	24	1		TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA	
1				Taxa de Remoção de Lixo	
1				Domiciliar	
1	24	1		Da Sede.....	
1	24	1		Do Distrito de Lupercio.....	
1	24	1		Do Distrito de Alvaro de Carvalho	
1	25	1		TAXAS DE VIAÇÃO	
1				Taxa de Colocação de Guias	
1				e Sargetas	
1	25	1		Da Sede.....	
8				TOTAL DE TAXAS.....	
9				TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA	
2				B - RECEITA PATRIMONIAL	
2	02	0		RENDAS DE CAPITALIS	
2				Juros de Depósitos	
2	02	0		Da Sede.....	
9				TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	
4				C - RECEITA DIVERSAS	
4	11	0		RECEITAS DE MERCADOS, FEIRAS E	
4				MATADOUROS	
4	11	0		I - Receita de feiras e mercados	
4	11	0		Da Sede.....	
4	11	0		II - Receita do Matadouro	
4	11	0		Da Sede.....	
4	11	0		Do Distrito de Lupercio.....	
4	11	0		Do Distrito de Alvaro de Carvalho	
4	12	0		RECEITA DE CEMITERIOS	
4				Receita do Cemiterio	
4	12	0		Da Sede.....	
4	12	0		Do Distrito de Lupercio.....	
4	12	0		Do Distrito de Alvaro de Carvalho	
4	14	0		QUOTA PREVISTA NO ART. 15,	
4				§ 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
4	14	0		Da Sede.....	
4	15	0		QUOTA PREVISTA DO ART. 20,	
4				DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
4	15	0		Da Sede.....	
9				TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	

R E C E I T A			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Parcial	Soma	Total		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
9.000,00 500,00 <u>500,00</u>	10.000,00		10.000,00	
4.500,00 1.000,00 <u>500,00</u>	6.000,00		6.000,00	
113.500,00 3.500,00 <u>3.000,00</u>	120.000,00		120.000,00	
	<u>85.000,00</u>	<u>571.000,00</u> 2.728.000,00	85.000,00	
	<u>10.000,00</u>	10.000,00	10.000,00	
3.500,00	3.500,00		3.500,00	
31.500,00 2.500,00 <u>1.000,00</u>	35.000,00		35.000,00	
20.000,00 3.000,00 <u>2.000,00</u>	25.000,00		25.000,00	
	215.000,00		215.000,00	
	<u>425.500,00</u>	704.000,00	425.500,00	

C O D I G O				T I T U L O	
Geral					
6	11	0		§ 2º - RECEITA EXTRAORDINARIA	
6	11	0		ALIENACÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
6	11	0		Da Sede.....	
6	12	0		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	
6	12	0		Da Sede.....	
6	14	0		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
6	14	0		Da Sede.....	
6	21	0		MULTAS	
6	21	0		Da Sede.....	
6	21	0		Do Distrito de Lupercio.....	
6	21	0		Do Distrito de Alvaro de Carvalho	
6	23	0		EVENTUAIS	
6	23	0		Da Sede.....	
6	23	0		Do Distrito de Lupercio.....	
6	23	0		Do Distrito de Alvaro de Carvalho	
9				TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA..	
				TOTAL GERAL.....	

CAPITULO
DA DESPESA

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município é fixada em Cr\$-3.600.000,00 (TREIS MILHÕES E SEISCENTAS MIL REAIS), obedecendo a seguinte classificação:

C O D I G O				T I T U L O
	Geral			
				§ 1º - CAMARA MUNICIPAL
				PODER LEGISLATIVO
8	00	0		Pessoal Fixo.....
8	00	2		Material Permanente.....
8	00	3		Material de Consumo.....
8	00	4		Despesas Diversas.....
				§ 2º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
				PODER EXECUTIVO
8	02	0		Pessoal Fixo.....
8	02	4		Despesas Diversas.....

R E C E I T A			Receita	Mutações
rcial	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
	35.000,00			35.000,00
	90.000,00			90.000,00
	2.000,00		2.000,00	
3.000,00				
1.500,00				
500,00	25.000,00		25.000,00	
5.000,00				
500,00				
500,00	6.000,00		6.000,00	
		158.000,00		
		3.600.000,00	3.475.000,00	125.000,00

O II
A G E R A L

de Garça, para o exercicio de 1949,
(CENTOS MIL CRUZEIROS), e será reali-

	D E S P E S A		Despesa	Mutações,
	Total da Verba	Total do Paragrafo	Efetiva	Patrimoniais
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
.	43.200,00		43.200,00	
.	4.000,00			4.000,00
.	4.000,00		4.000,00	
.	2.200,00	53.400,00	2.200,00	
.				
.	72.000,00		72.000,00	
.	6.000,00		6.000,00	

C O D I G O				T I T U L O
	Geral			
				PREFEITURA
				Distrito da Sede:
8	07	0		Pessoal Fixo.....
8	07	2		Material Permanente.....
8	09	0		Pessoal Fixo.....
8	09	2		Material Permanente.....
8	09	3		Material de Consumo.....
8	09	4		Despesas Diversas.....
8	13	0		Pessoal Fixo.....
				Distrito de Lupercio:
8	09	3		Material de Consumo.....
8	09	4		Despesas Diversas.....
8	13	0		Pessoal Fixo.....
				Distrito de Alvaro de Carvalho:
8	09	3		Material de Consumo.....
8	09	4		Despesas Diversas.....
8	13	0		Pessoal Fixo.....
				§ 3º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
				MATADOURO
				Distrito da Sede:
8	89	0		Pessoal Fixo.....
8	89	1		Pessoal Variavel.....
8	89	2		Material Permanente.....
8	89	3		Material de Consumo.....
				Distrito de Lupercio:
8	89	3		Material de Consumo.....
				Distrito de Alvaro de Carvalho:
8	89	3		Material de Consumo.....
				CEMITERIO
				Distrito da Sede:
8	89	0		Pessoal Fixo.....
8	89	1		Pessoal Variavel.....
8	89	3		Material de Consumo.....
8	89	4		Despesas Diversas.....
				Distrito de Lupercio:
8	89	1		Pessoal Variavel.....
8	89	3		Material de Consumo.....
8	89	4		Despesas Diversas.....
				Distrito de Alvaro de Carvalho:
8	89	1		Pessoal Variavel.....
8	89	3		Material de Consumo.....
8	89	4		Despesas Diversas.....
				LIMPESA PUBLICA
				Distrito da Sede:
8	85	1		Pessoal Variavel.....
8	85	2		Material Permanente.....
8	85	3		Material de Consumo.....
				Distrito de Lupercio:
8	85	1		Pessoal Variavel.....
8	85	3		Material de Consumo.....

	D E S P E S A		Depesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Total da Verba	Total do Paragrafo		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	86.400,00		86.400,00	
	5.000,00			5.000,00
	144.200,00		144.200,00	
	11.900,00			11.900,00
	25.000,00		25.000,00	
	26.000,00		26.000,00	
	94.080,00		94.080,00	
	1.500,00		1.500,00	
	2.400,00		2.400,00	
	10.200,00		10.200,00	
	1.000,00		1.000,00	
	2.400,00		2.400,00	
	<u>10.800,00</u>	498.880,00	10.800,00	
	10.800,00		10.800,00	
	8.415,00		8.415,00	
	13.000,00			13.000,00
	2.000,00		2.000,00	
	500,00		500,00	
	500,00		500,00	
	10.800,00		10.800,00	
	8.330,00		8.330,00	
	4.000,00		4.000,00	
	4.000,00		4.000,00	
	8.160,00		8.160,00	
	3.400,00		3.400,00	
	3.000,00		3.000,00	
	8.160,00		8.160,00	
	1.500,00		1.500,00	
	2.000,00		2.000,00	
	135.660,00		135.660,00	
	5.000,00			5.000,00
	12.000,00		12.000,00	
	15.640,00		15.640,00	
	1.700,00		1.700,00	

	D E S P E S A		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Total da Verba	Total do Paragrafo		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
...	8.670,00		8.670,00	
...	900,00		900,00	
...	43.775,00		43.775,00	
...	1.500,00			1.500,00
...	4.000,00		4.000,00	
...	8.000,00		8.000,00	
...	2.000,00		2.000,00	
...	165.000,00		165.000,00	
...	14.400,00		14.400,00	
...	8.160,00		8.160,00	
...	2.500,00			2.500,00
...	<u>3.200,00</u>	520.670,00	3.200,00	
...	55.200,00		55.200,00	
...	1.000,00		1.000,00	
...	121.805,00		121.805,00	
...	50.000,00		50.000,00	
...	25.500,00		25.500,00	
...	1.000,00		1.000,00	
...	8.160,00		8.160,00	
...	500,00		500,00	
...	220.150,00		220.150,00	
...	115.000,00		115.000,00	
...	31.790,00		31.790,00	
...	20.000,00		20.000,00	
...	8.160,00		8.160,00	
...	1.400,00		1.400,00	
...	7.650,00		7.650,00	
...	1.000,00		1.000,00	

C O D I G O				T I T U L O
	Geral			
	8	85	1	Distrito de Alvaro de Carvalho:
	8	85	3	Pessoal Variavel.....
				Material de Consumo.....
				JARDINS PUBLICOS
				Distrito da Sede:
	8	81	1	Pessoal Variavel.....
	8	81	2	Material Permanente.....
	8	81	3	Material de Consumo.....
	8	81	4	Despesas Diversas.....
				Distrito de Lupercio:
	8	81	3	Material de Consumo.....
				ILUMINAÇÃO PUBLICA
				Distrito da Sede:
	8	88	4	Despesas Diversas.....
				Distrito de Lupercio:
	8	88	4	Despesas Diversas.....
				SERVIÇOS DIVERSOS
				Distrito da Sede:
	8	89	1	Pessoal Variavel.....
	8	89	2	Material Permanente.....
	8	89	3	Material de Consumo.....
				§ 4º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS
				Distrito da Sede:
	8	80	0	Pessoal Fixo.....
	8	80	3	Material de Consumo.....
				CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
				Distrito da Sede:
	8	81	1	Pessoal Variavel.....
	8	81	3	Material de Consumo.....
				Distrito de Lupercio:
	8	81	1	Pessoal Variavel.....
	8	81	3	Material de Consumo.....
				Distrito de Alvaro de Carvalho:
	8	81	1	Pessoal Variavel.....
	8	81	3	Material de Consumo.....
				CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
				Distrito da Sede:
	8	82	1	Pessoal Variavel.....
	8	82	3	Material de Consumo.....
				REPARAÇÕES DIVERSAS
				Distrito da Sede:
	8	89	1	Pessoal Variavel.....
	8	89	3	Material de Consumo.....
				Distrito de Lupercio:
	8	89	1	Pessoal Variavel.....
	8	89	3	Material de Consumo.....
				Distrito de Alvaro de Carvalho:
	8	89	1	Pessoal Variavel.....
	8	89	3	Material de Consumo.....

C O D I G O				T I T U L O
	G e r a l			
				CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
				Distrito da Sede:
8	81	1		Pessoal Variavel.....
8	81	3		Material de Consumo.....
8	81	4		Despesas Diversas.....
				CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS
				Distrito da Sede:
8	87	2		Material Permanente.....
				§ 5º - SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE
				COMUM COM O ESTADO
				HIGIENE
				Distrito da Sede:
8	48	4		Despesas Diversas.....
				ESCOLAS MUNICIPAIS
				Distrito da Sede:
8	33	0		Pessoal Fixo.....
8	33	2		Material Permanente.....
8	33	3		Material de Consumo.....
8	33	4		Despesas Diversas.....
8	36	4		Despesas Diversas.....
8	38	4		Despesas Diversas.....
8	39	2		Material Permanente.....
				Distrito de Lupercio:
8	33	0		Pessoal Fixo.....
8	33	2		Material de Consumo.....
8	33	4		Despesas Diversas.....
				Distrito de Alvaro de Carvalho:
8	33	0		Pessoal Fixo.....
8	33	3		Material de Consumo.....
				SEGURANÇA PUBLICA
				Distrito da Sede:
8	28	4		Despesas Diversas.....
				ORGÃOS CULTURAIS
8	34	0		Pessoal Fixo.....
8	34	2		Material Permanente.....
8	34	3		Material de Consumo.....
				§ 6º - DIVIDAS
				DIVIDA FLUTUANTE
8	76	4		Despesas Diversas.....
8	77	4		Despesas Diversas.....
				§ 7º - AUXILIOS E SUBVENÇÕES
				ASSISTENCIA PUBLICA
8	48	4		Despesas Diversas.....
				ASSISTENCIA SOCIAL
8	29	4		Despesas Diversas.....
				DIVERSÕES PUBLICAS
8	38	4		Despesas Diversas.....
				AUXILIOS DIVERSOS
				Distrito da Sede:
8	98	4		Despesas Diversas.....

	D E S P E S A		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Total da Verba	Total do Paragrafo		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	51.000,00		51.000,00	
	414.000,00		414.000,00	
	146.000,00		146.000,00	
	<u>150.000,00</u>	1.429.315,00		150.000,00
	21.000,00		21.000,00	
	130.100,00		130.100,00	
	60.000,00			60.000,00
	5.000,00		5.000,00	
	1.200,00		1.200,00	
	2.500,00		2.500,00	
	20.000,00		20.000,00	
	180.000,00			180.000,00
	45.000,00		45.000,00	
	800,00		800,00	
	2.000,00		2.000,00	
	8.100,00		8.100,00	
	200,00		200,00	
	15.000,00		15.000,00	
	8.100,00		8.100,00	
	3.000,00			3.000,00
	<u>1.500,00</u>	503.500,00	1.500,00	
	50.000,00			50.000,00
	<u>4.000,00</u>	54.000,00	4.000,00	
	5).415,00		5).415,00	
	59.000,00		59.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	7.000,00		7.000,00	

C O D I G O				T I T U L O
Geral				
	8	98	4	Distrito de Alvaro de Carvalho:
				Despesas Diversas.....
				§ 8º : APOSENTADORIAS E PENSÕES
				CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA
	8	91	4	Despesas Diversas.....
				PENSÕES DIVERSAS
	8	95	4	Despesas Diversas.....
				§ 9º - DESPESAS JUDICIAIS
				EXECUTIVOS FISCAIS
	8	13	0	Pessoal Fixo.....
	8	13	3	Material de Consumo.....
	8	13	4	Despesas Diversas.....
				OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS
	8	09	4	Despesas Diversas.....
				§ 10º - DESPESAS DIVERSAS
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	8	92	4	Despesas Diversas.....
				SEGUROS E ACIDENTES
	8	94	4	Despesas Diversas.....
				BENEFÍCIOS DE ORDEM RURAL
	8	96	4	Despesas Diversas.....
				EVENTUAIS
	8	99	4 b	Despesas Diversas.....
				T O T A L G E R A L...
				Artigo 3º - Depende de autorização e Auxílios previstas na presente lei.
				§ único - A autorização legal exige exigências constantes da lei que regulamentam a assistência social ou cultural.
				Artigo 4º - A realização de arrecadação de receita suficiente para custeá-la.
				Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor.

Registrada e Publicada nesta
Secretaria na data supra

Garcia, 6 de Dezembro de 1.948
O Secretario

	D E S P E S A		Despesa	Mutações
	Total da Verba	Total do Paragrafo	Efetiva	Patrimoniais
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	600,00	128.015,00	600,00	
	190.000,00		190.000,00	
	6.480,00	196.480,00	6.480,00	
	16.500,00		16.500,00	
	1.500,00		1.500,00	
	14.000,00		14.000,00	
	15.000,00	47.000,00	15.000,00	
	18.500,00		18.500,00	
	17.500,00		17.500,00	
	107.500,00		107.500,00	
	25.240,00	168.740,00	25.240,00	
		3.600.000,00	3.114.100,00	485.900,00

zação legislativa, qualquer pagamento pelas vórbas de Subvenções, Contri-
 slativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das
 a cooperação financeira do Município com as entidades que prestam assis-
 -pesa não obrigatória e que não tenha carater urgente dependerá da arre-
 em vigor no dia 1º de Janeiro de 1949, revogadas as disposições em contra-

Garça, 6 de ~~Agosto~~ de 1948

Almeida e Silva